



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**PROCESSO** 22.0.000021901-4  
**INTERESSADO** ESMAT  
**ASSUNTO**

**Decisão Nº 4066 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutora para ministrar o Módulo II - **AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A PRIMEIRA INFÂNCIA - PI**, do curso **DIÁLOGOS NECESSÁRIOS SOBRE O MARCO LEGAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, para Magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, promotores(as) de justiça e servidores(as) do Ministério Público, Defensorias Públicas e servidores(as) da Defensoria Pública do Tocantins, advogados, Delegados, Agentes de Polícia, Servidores e Servidoras do Grupo de Gerenciamento das Equipes Multidisciplinares (GGEM), Equipes técnicas de Apoio aos Abrigos, Conselho Tutelar, Técnica da Delegacia da Infância, Técnica do IML, Secretaria Municipal de Educação e da Funai, pela professora mestre **Ivone de Sena Paranhos Simioni**, no período de **03.08 a 06.09.2022**.

Tendo em vista os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4457028) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4456252), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4457030), visando à contratação da professora mestre **Ivone de Sena Paranhos Simioni** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4437445.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4453111); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

**Cumpra-se.**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 20/07/2022, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4457032** e o código CRC **360E7B41**.